



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/007/2023/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 9 de janeiro de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar



Vasco Alves Cordeiro

REQUERIMENTO

O CADA VEZ MAIS ESTRANHO CASO DO ESTUDO SOBRE O TRANSPORTE MARÍTIMO INTERILHAS PROMOVIDO PELO GOVERNO REGIONAL

A 4 de outubro de 2022, o Grupo Parlamentar do PS/Açores, através do Requerimento n.º 480, fez questionar o Governo Regional de coligação PSD/CDS-PP/PPM, e mais concretamente Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, em relação ao procedimento de ajuste direto para a aquisição de serviços de “Elaboração de Estudo sobre o Transporte Marítimo de Mercadorias na Região Autónoma dos Açores”.

Fê-lo na sequência da informação, disponível à data, de que a empresa que ficou responsável pela realização do estudo teria sido a empresa VCDUARTE, LDA, uma sociedade por quotas, constituída há apenas 4 anos, sem qualquer experiência internacional ou sequer na área objeto do procedimento.

Ora, na sequência das informações disponibilizadas pelo Governo Regional, a 8 de novembro de 2022, entre as quais cópias dos convites realizados às “empresas especializadas na área dos transportes marítimos”; das respostas das entidades convidadas e das suas eventuais propostas, do relatório do júri e do despacho de homologação, é possível concluir que o Governo Regional, através da Direção Regional da Mobilidade, selecionou como empresas a convidar à apresentação de propostas: MMoura Consultores Associados Lda, VCDuarte, Lda e a Trageo - Estudos e Projetos de Transportes, Lda.

Mais se pode concluir que, das três entidades convidadas, apenas a VCDuarte, Lda apresentou proposta.

Tudo isto, aparentemente, seria normal e regular se, na sequência de uma simples pesquisa *on line*, às páginas das empresas convidadas, não fosse possível concluir que, afinal, nenhuma das três empresas tinha experiência em matéria estudos ou consultoria em transportes marítimos.

Ora, esta situação permite concluir o seguinte: ou estamos perante uma inqualificável utilização, pelo Governo Regional, dos dinheiros públicos e dos interesse da Região na gestão de conhecimentos político-partidários, conforme bem descrito no Requerimento 480, ou perante um procedimento público ferido de ligeireza ou mesmo incompetência de quem propôs e decidiu pelo convite a essas entidades com o assentimento da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas.



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

Assim, ao abrigo das disposições estatutários e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, abaixo signatários, requerem a seguinte informação:

1 – Quem propôs o convite às empresas MMoura Consultores Associados Lda, VCDuarte, Lda e Trageo - Estudos e Projetos de Transportes, Lda., e qual a fundamentação para essa escolha?

2 - Cópia da informação e do respetivo despacho que fundamentam a abertura do procedimento aquisição de serviços de «Elaboração de Estudo Sobre o Transporte Marítimo de Mercadorias na Região Autónoma dos Açores» e convite às empresas MMoura Consultores Associados Lda, VCDuarte, Lda e a Trageo - Estudos e Projetos de Transportes, Lda.

Horta, 09 de janeiro de 2023

OS DEPUTADOS

Carlos Silva

João Vasco Costa

Berto Messias

José Ávila

Isabel Teixeira

Mário Tomé

Tiago Branco

José Gabriel Eduardo